

229213	1	JOSE PAULO WOHLFAHRT	17/03/23 a 16/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,89
228090	1	KLISMAHN SANTOS DO MONTE	01/03/23 a 29/02/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,83
274891	1	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	17/03/23 a 16/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
274907	1	LILLIAN BATISTA DOS SANTOS	20/03/23 a 19/03/24	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
136571	6	LISIANE KARLA KOLLETT SENA	25/03/23 a 24/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
117773	4	LUIZ GUSTAVO AUGUSTO JUNIOR	18/03/23 a 17/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	76,00
246096	1	MARCIO JOSE NETTO	08/03/23 a 07/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,16
132813	45	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	08/03/23 a 07/03/24	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
274821	1	POLLYANA SOUZA CARVALHO YAMAGUTI	16/03/23 a 15/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
143876	3	REINALDO MARTINS PACHECO	18/03/23 a 17/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
274837	1	VITOR SILVA SOUSA	14/03/23 a 13/03/24	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,56

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1568116

PORTARIA Nº 110/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria** nº 813/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27.626 em 08/11/2019, página 50.

Art. 2º Manter a Comissão Processante designada pela Portaria nº. 222/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.488, pg. nº. 52, para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão processante;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 08/04/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1568371

PORTARIA Nº 103/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 020/2024 - NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ nº 39.757.934/0001-08.

Processo: DETRAN-PRO-2023/17520.04

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI e acessórios, cujos objetos atendam as especificações dos modelos e características técnicas da marca de referência, garantindo o uso seguro e adequado do material, face a versatilidade e modalidades do serviço policial militar e de fiscalização de trânsito, proporcionando assim, a preservação da integridade física dos agentes de segurança pública e acesso facilitado aos itens de apoio operacional.

Valor: R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).

I- Fiscal Titular: Thiago Marcellus de Aquino - Matrícula nº 329XXX

II -Fiscal Substituto: Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula nº 290XXX

III- Gestor Titular: Stefanny Natacha Regis Barbosa - Matrícula nº 290XXX

IV- Gestor Substituto: Joel Almeida de Souza - Matrícula nº 134XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1568415

PORTARIA Nº 104/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 018/2024 -LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÕES EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 09.71.858/001-10

Processo: DETRAN-PRO-2023/13445.07

Objeto: Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Valor: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

I- Fiscal Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126XXX

II -Fiscal Substituto: Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula nº 125XXX

III- Gestor Titular: Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes - Matrícula nº 302XXX

IV- Gestor Substituto: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula nº 144XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1568416